

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 087/2013.

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do fundo municipal dos direitos da criança e adolescente como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições legais do capítulo III no seu artigo 9º da Lei Municipal nº 154 de 05 de Junho de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARTA SANTOS LIMA ROCHA**, portadora do RG: 08.742.718-43 e CPF: 009.379.335-95 como gestora do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de Agosto de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL